



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 15/2026

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 206 e 207 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo a Senhora Prefeita que o Setor de Pessoal da Prefeitura emita alerta a todos os servidores públicos municipais para que façam uso adequado do relógio de ponto digital, cumprindo corretamente seus respectivos horários de trabalho.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade reforçar a importância do uso adequado do relógio de ponto digital por parte de todos os servidores públicos municipais. Considerando que a Administração implantou recentemente esse sistema como forma de organizar e garantir maior transparência e controle no cumprimento da jornada de trabalho, realidade que anteriormente talvez não era observada de maneira rigorosa, torna-se necessário orientar e alertar os servidores quanto à obrigatoriedade do registro correto de seus horários.

O adequado uso do ponto digital contribui para a eficiência do serviço público, assegura a isonomia entre os servidores e demonstra respeito aos princípios da legalidade, moralidade e responsabilidade na gestão pública. Dessa forma, a medida sugerida visa fortalecer a disciplina administrativa e aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população.

Salmourão, 10 de abril de 2026.

**Wikele Fernando da Silva Ferreira**  
Vereador